

João Monlevade, 29 de Janeiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 023/2025

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Precisão Serviços médicos

Procedimento: Exame de Retinografia

Paciente: Terezinha Rosa de Jesus Lemos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão Serviços para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Retinografia (2 Olhos). Entretanto, no pedido médico não foi solicitado o procedimento. Sendo assim, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi de fato realizado (documento anexo).

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Retinografia 2 Olhos no valor de R\$78,09**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG